



R. J. J.
[Signature]

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Educação de Infância) – “Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto” - Referência B

---- Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, nas instalações da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do Procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia 5 de março do mesmo ano, estando presentes os seguintes membros: -----

---- Presidente: Sara Marina Silva Teixeira Fernandes, Chefe de Unidade de Ação Social; -----

---- Vogais efetivos: Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos e Inês Nogueira Rebelo, Técnica Superior. -----

- Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal o qual foi publicitado na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião, na BEP (Bolsa de Emprego Público, (OE202403/0504)) e no Diário da Republica, (Aviso n.º 5569/2024/2 de 14 de março), conforme quadro legal aplicável, o Júri reuniu para proceder à análise das reclamações apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos admitidos e excluídos, divulgar os resultados da aplicação do primeiro método de seleção - avaliação curricular e proceder ao agendamento do segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências: --

---- 1. O Júri constatou que em sede de direito de audiência dos interessados, através do formulário “Exercício do Direito de Participação dos Interessados” o candidato Marco Ferreira Cardoso, apresentou as seguintes alegações: -

---- *“Escrevo para expressar o interesse na posição de Técnico Superior (área de Educação de Infância) – “Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto. -----*

---- *Recebi recentemente um aviso de exclusão do processo de seleção devido ao não cumprimento do prazo solicitado, e gostaria de fornecer uma explicação. -----*

---- *Infelizmente, devo informar que me deparei com alguns desafios relacionados à obtenção dos documentos necessários para a conclusão da proposta dentro do prazo estabelecido. -----*

---- *Reconheço a importância de seguir as instruções e respeitar os prazos estabelecidos e sinceramente, lamento qualquer inconveniente. -----*

---- *Apesar disso, ainda estou interessado nesta oportunidade e estou disponível a fornecer qualquer informação adicional necessária ou participar de qualquer etapa adicional do processo seletivo. -----*

---- *Agradeço a oportunidade de expressar o meu interesse novamente e espero que esta explicação possa ser considerada”. -----*

---- O Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pelo candidato, uma vez que nos termos do estabelecido no ponto 14 do aviso de abertura do Procedimento Concursal, as candidaturas deveriam ser entregues até ao dia 28 de março de 2024, tendo o candidato enviado a mesma, por correio eletrónico, no dia 29 de março de 2024, pelas 22:57 horas. -----

---- 2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

---- 2.1 - Admitir os seguintes candidatos: -----

---- Ana Margarida Gouveia Peixoto; -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

- Ana Sofia Carvalho Matos; -----
----- Márcio Gouveia da Silva; -----
----- Maria do Carmo Coutinho Pereira. -----
----- 2.2. Manter a exclusão dos seguintes candidatos, pelos motivos invocados na Ata n.º 2: -----
----- Marco Ferreira Cardoso, por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 14 do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público, designadamente, por ter enviado a candidatura fora do prazo estabelecido; -
----- Mónica Sofia Teixeira Taveira, por não ter nível habilitacional exigido nos termos do ponto 13.2 do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público. -----
----- 3. De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação definidos na Ata n.º 1, o júri, procedeu à avaliação do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular; -----
----- 4. Agendar o segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, que terá lugar no dia 20 do corrente mês de maio, nas instalações da Biblioteca Municipal, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 de Santa Marta de Penaguião; -----
----- 5. Deliberou o júri, ainda, por unanimidade, o seguinte: -----
----- Notificar, nos termos do disposto no ponto 3 da Ata n.º 2, os candidatos Admitidos; -----
----- Notificar os candidatos da exclusão definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informar os mesmos que o procedimento respeita todas as garantias administrativas previstas no Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º, ambos daquela Portaria; --
----- Publicitar, na página eletrónica do Município de Santa Marta de Penaguião e afixar em local visível e público, no átrio do Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os resultados obtidos no primeiro método de seleção; -----
----- Convocar os candidatos admitidos para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o ponto 4. -----
----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri,

(Sara Marina Silva Teixeira Fernandes)

O Primeiro Vogal Efetivo,

(Ricardo José Sapage Madeira)

A Segunda Vogal Efetiva,

(Inês Nogueira Rebelo)